FENAJUFE

Boletim do Judiciário

SINTRAJUD
nossa luta faz acontecer

Quinta-feira, 03 de dezembro de 2009 - 6.000 exemplares - Órgão Oficial do Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário - www.sintrajud.org.br - (11) 3222.5833

Assembleia decisiva hoje às 15h, no fórum da Barra Funda

A Greve garante votação no STF de uma nova proposta de projeto de revisão salarial

Haverá ônibus saindo do TRF e do TRE, às 13h30

Em sessão administrativa nesta quarta-feira, o pleno do STF aprovou a proposta de anteprojeto de lei que revisa os salários dos servidores.

O Comando de Greve já obteve a minuta do projeto aprovado e, nesta quinta-feira, dia 3, deverá ter acesso à tabela salarial.

Os ministros do STF e mais os presidentes dos tribunais superiores garantiram que o projeto será enviado imediatamente ao Congresso Nacional, possivelmente já nesta quinta-feira. É o que relata Claudio Klein, servidor do TRF de São Paulo e dirigente da federação nacional (Fenajufe).

Jesus Carlos



Servidores em frente ao TRF-3 no dia 26/11 fortalecendo a greve

A proposta aprovada não contempla o conjunto das reivindicações da categoria, mas, na avaliação de servidores que estavam no Comando de Greve, apresenta pontos positivos e, principalmente, afasta de vez ameaças presentes no projeto inicialmente apresentado pelo STF. Não há qualquer referência a metas e produtividade e o reajuste é concentrado no vencimento básico. A atual proporção de dois terços da remuneração composta de vencimento básico e um terço de gratificação é mantida.

Na pressão sobre os ministros do STF, presente até o último minuto antes da votação, os servidores tentaram derrubar o item do projeto que estabelece o sub-teto de 75% do subsídio do juiz substituto, mas a restrição foi incluída no projeto. Caiu o outro subteto sugerido pelo ministro Ives Gandra, na comissão do Conselho Nacional de Justiça que tratou da questão: o que estipulava que a remuneração do servidor não poderia ultrapassar o subsídio do magistrado ao qual ele estiver vinculado.

De todo modo, a formulação relativa ao sub-teto de 75% teve uma alteração relevante: deixou de fazer referência a toda a "remuneração do servidor, incluindo as vantagens pessoais", e passou a se restringir ao vencimento básico e à GAJ. A GAJ, por sinal, fica em 50% do vencimento básico na proposta aprovada.

O texto ficou assim neste ponto: "Art. 2º A Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, fica acrescida do seguinte artigo: "Art. 18 A soma do maior Vencimento Básico do cargo de Analista Judiciário com a respectiva GAJ não poderá ser superior a 75% do subsídio de juiz federal substituto".

O Sintrajud convoca a categoria para participar da assembleia nesta quinta-feira, às 15, na Barra Funda, para avaliar o projeto e decidir sobre a continuidade da greve.

Veja a minuta do projeto em www.sintrajud.org.br

Sintrajud reúne-se com presidente do TRF-3

Kit Gaion



Diretores do Sintrajud em reuinião com Marili Ferreira, na tarde de quarta-feira (2)

Representantes do Sindicato foram recebidos na quarta (2), pela presidente do TRF-3, desembargadora Marli Ferreira. Na audiência, eles explicaram os motivos da greve e reafirmaram a necessidade do envio do projeto ao Congresso. Disseram que a interferência de associações de magistrados e procuradores fez com que o STF segurasse o projeto. Ela afirmou que nenhum servidor pode ganhar mais do que um magistrado.

Os sindicalistas solicitaram apoio à luta contra projetos de lei que congelam salários: PLS 611 (no Senado) e o PLP 01 (na Câmara). A desembargadora disse ser contra o congelamento.

Dias parados

Os dias parados foi outro tema abordado. A desembargadora falou sobre uma decisão do Conselho da Justiça Federal (CJF), que sinalizou reposição dos dias parados aos sábados. Entretanto Cléber Borges, diretor do Sintrajud, ressalta que a greve é um direito e a reivindicação é justa, por isso, os dias devem ser abonados. O Sintrajud irá recorrer da decisão.

Passivos

A presidente disse que ainda este mês serão pagos passivos à categoria e aos magistrados. Mas Marli Ferreira disse não saber quais serão os da categoria. O Sintrajud já recomeçou sua campanha em Brasília para que os servidores recebam tudo o que é devido.

Festa do Sintrajud

Convites esgotados

A festa de final de ano será uma das maiores realizadas pelo Sintrajud.Três dias antes do evento todos os convites já estavam esgotados. "A forte greve da categoria e o sucesso da festa no ano passado, sem dúvida, são os principais motivos pela procura de convites este ano. Com certeza será um grande evento", disse a diretora do Sintrajud Angélica Olivieri.

A festa será nesta sexta-feira, dia 04, a partir das 20h, no Clube Homs, na Avenida Paulista.

Sintrajud exige respeito ao Direito de Greve

A greve é um direito constitucional dos trabalhadores na luta por suas reivindicações. Baseado nesse princípio, o Sintrajud estuda medidas jurídicas contra a portaria 21, publicada pelo presidente do TRT-2, desembargador Decio Sebastião Daidone, que diz que 50% dos servidores devem trabalhar durante a Greve, entre outros pontos.

Para o Depto. Jurídico do Sintrajud, essa portaria fere o direito de greve e a categoria deverá decidir em assembleia quais medidas jurídicas e políticas deverão ser adotadas pelo Sindicato para garantir que esse direito seja exercido.

No Paraná, ocorreu caso semelhante. Lá o juiz do Trabalho da 1ª Vara de Foz do Iguaçu, Bento Luiz de Azambuja Moreira, decidiu suspender uma audiência em respeito ao direito de greve. Na ata da audiência não ocorrida, o juiz considera inconstitucional uma portaria da administração do tribunal, que tenta "regulamentar" a greve, estabelecendo, entre outros itens, a exigência de manutenção de pelo menos 40% dos serviços funcionando.

O juiz também considera que as administrações de tribunais não têm competência para interferir no direito de greve, uma vez que não há nada que discorra sobre o assunto na Constituição e nem em lei Ordinária que imponha limites ao direito de deflagrar o movimento grevista.